Ata da 74ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal – COMSAB

Ata da Septuagésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico (74ª) – COMSAB. Data: 12 de maio de 2025, às 10h00. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração do Município do Natal – SEMAD. Presentes o Secretário Municipal de Planejamento Francisco Vagner Gutemberg de Araújo (Presidente do COMSAB), Victor Diógenes (Diretor-Técnico da ARSBAN), os(as) conselheiros(as): Maely Suzana Soares (SINDLIMP/RN), Ricardo André Rodrigues (SINDÁGUA/RN), Wanessa Soares de Lima (SINDÁGUA/RN), Paulo Eduardo Cunha (CREA/RN), Kalazans Louzá Bezerra da Silva (CREA/RN), Sérgio Bezerra Pinheiro (ABES/RN), Maria Geny Formiga de Farias (ABES/RN), Ewerton Rafael Medeiros Siqueira (CAERN), Francisco Rogério Pereira de Oliveira (CAERN) Gustavo Henrique de Almeida (URBANA), Rubem Botelho Medeiros (URBANA), João Rafael Lins Guimarães (SMS/NATAL), Jean Leite Tavares (IFRN), Marco Antônio Calazans Duarte (IFRN), Milton França Júnior (ASSUSSA/NATAL), Cibele Gouveia Costa (UFRN), Paulo Tarcísio Lopes (SEINFRA/NATAL) e Antônio Jânio Fernandes (UERN). De início o Presidente do Conselho, Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, ressalta a importância do presente Conselho e de suas competências para o desenvolvimento da cidade. Em seguida, apresenta a ordem do dia com a leitura e a respectiva aprovação da Ata da reunião ordinária n° 151 do COMSAB. Ato contínuo, foi dada a palavra a chefe da Assessoria Técnica da SEMAD, Louane Rocha Pereira para efetuar a posse dos conselheiros (Titulares/suplentes): Maely Suzana Soares (SINDLIMP/RN), Ricardo André Rodrigues (SINDÁGUA/RN), Wanessa Soares de Lima (SINDÁGUA/RN), Paulo Eduardo Cunha (CREA/RN), Kalazans Louzá Bezerra da Silva (CREA/RN), Sérgio Bezerra Pinheiro (ABES/RN), Maria Geny Formiga de Farias (ABES/RN), Ewerton Rafael Medeiros Siqueira (CAERN), Francisco Rogério Pereira de Oliveira (CAERN) Gustavo Henrique de Almeida (URBANA), Rubem Botelho Medeiros (URBANA), João Rafael Lins Guimarães (SMS/NATAL), Jean Leite Tavares (IFRN), Marco Antônio Calazans Duarte (IFRN), Milton França Júnior (ASSUSSA/NATAL), Cibele Gouveia Costa (UFRN), Paulo Tarcísio Lopes (SEINFRA/NATAL) e Antônio Jânio Fernandes (UERN). Solicitando a Ordem, O Conselheiro Sérgio Bezerra Pinheiro (ABES/RN), solicitou que seguindo o Parágrafo 1º, Art. 2º do Regimento Interno do COMSAB, fosse realizada a eleição do Vice-Presidente do Conselho. O Presidente Wagner Araújo acatou a sugestão, indicando que a eleição seria pautada para reunião seguinte, seguindo o que estabelece o Regimento Interno. Seguindo a ordem do dia, houve a apreciação do pleito e da análise regulatória do reajuste tarifário 2023/2024 da CAERN para a prestação dos serviços de

abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal/RN. Iniciou-se este tópico com a apresentação dos aspectos regulatórios por Victor Diógenes, Diretor-Técnico da ARSBAN. Em sequência, Alexsandro Barbosa, coordenador do grupo de pesquisas Contabilidade e Avaliação Econômico e Financeira de Políticas Públicas (GCAP/UFRN), apresentou a análise contábil regulatória do pleito de reajuste tarifário 2023/2024 solicitado pela CAERN. O resultado regulatório calculado pela ARSBAN identificou um reajuste majorado de 0,63% na tarifa, pois considerou-se uma glosa de 8,28 pontos percentuais decorrentes da análise da checagem sobre os 8,91% de atualização tarifária calculada, conforme aplicação da Resolução 001/2018 – ARSBAN em conjunto com a Resolução n° 002/2022-ARSBAN e Resolução ARSBAN n° 02/2023. Em seguida, abriu-se discussão onde oportunizou-se a participação dos conselheiros presentes no processo de tomada de decisão quanto ao reajuste tarifário pleiteado. Neste contexto, destaca-se a apresentação/arguição do representante da CAERN, conselheiro suplente Francisco Rogério Pereira de Oliveira, bem como o convidado Marcelo Botelho, Fundace – Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FEA-RP USP. Na oportunidade, o senhor Francisco Rogério sustenta a não aplicação dos efeitos da metodologia de checagem disciplinada pelas Resoluções da ARSBAN, com o Sr. Marcelo Botelho tratando, sobretudo, do entendimento da Taxa Wacc na aplicação da metodologia de análise do presente reajuste. Ao fim da explanação, o Sr. Francisco Rogério sugere colocar em pauta, a deliberação do COMSAB para aplicar o índice de reajuste tarifário calculado pela Agência Reguladora, desconsiderando os efeitos da checagem, qual seja: **8,91% a título de índice de reajuste tarifário**. Portanto, o Presidente da sessão acata o pedido e o coloca em votação. Assim, todos os conselheiros acatam a proposta do representante da CAERN, exceto o conselheiro titular da ASSUSSA que se absteve ao voto. Por fim, o Presidente dispõe a palavra para quem quiser se pronunciar, não tendo mais ninguém a fazer o uso da palavra, deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, _____ Presidente do Conselho Municipal De Saneamento Básico De Natal, lavrei a presente Ata, que para constar segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes a esta sessão.